



## PORTARIA PROAP 24A/2020

### **PRORROGA O PRAZO DA CAMPANHA ENEM DE DESCONTOS AOS INGRESSANTES DO 1.º SEMESTRE DE 2021 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução CSAU 2/2009, e considerando o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a realidade econômica e financeira da sociedade e a Portaria PROAP 14C/2020, baixa a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo de concessão referente à Campanha ENEM de descontos aos ingressantes do primeiro semestre de 2021 nos cursos de graduação nas modalidades educação presencial e a distância, exceto curso de Medicina, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Os descontos serão concedidos aos ingressantes, via vestibular, que efetivarem sua matrícula no período até 24 de março para os cursos presenciais e até 14 de abril de 2021 para os cursos em EAD, conforme regras abaixo:

- I. ter sido aprovado no vestibular USF 2021-1 com a nota do ENEM 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019;
- II. não ter vínculo como aluno da USF no 2.º semestre de 2019 e 1.º e 2.º semestres de 2020;
- III. realizar o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade no período estabelecido para a campanha, descrito no caput deste artigo.

**Art. 3.º** Ficam mantidas demais condições da Portaria PROAP 14c/2020.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de dezembro de 2020.

Adriel de Moura Cabral  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**